INDICAÇÃO Nº _____/2022

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, realizar a remoção das lombadas físicas (quebra-molas) instaladas irregularmente e construídos fora das normas da Resolução nº 600/16 do CONTRAN, localizado no bairro Nossa Senhora da Vitória, na Rua São Paulo, Condomínio Vitória II, Rua Fabiana, e Travessa Pontal-Buerarema.

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o art. 128 e o art. 83, inciso III do Regimento Interno desta Casa, indica ao Exmº Prefeito Municipal que solicite à secretaria competente **realizar a remoção das lombadas físicas (quebra-molas) instaladas irregularmente e construídos fora das normas da Resolução nº 600/16 do CONTRAN, localizado no bairro Nossa Senhora da Vitória, na Rua São Paulo, Condomínio Vitória II, Rua Fabiana, e Travessa Pontal-Buerarema.**

JUSTIFICATIVA

A instalação de ondulação transversal ou lombada física, popularmente conhecida de "quebra-mola" em vias públicas é disciplinada pelo parágrafo único do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro, vejamos:

> "Parágrafo único. É proibida a utilização das ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em casos especiais definidos pelo órgão ou entidade competente, nos padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN."

Ademais, deve-se observar as dimensões e especificações na construção da ondulação transversal de acordo com a Resolução nº 600/16 do CONTRAM estabelece.

Assim, as lombadas físicas na Rua São Paulo, Condomínio Vitória II, Rua Fabiana, e Travessa Pontal-Buerarema, localizadas no bairro Nossa Senhora da Vitória encontram-se irregulares e o mais agravante é que têm prejudicado a ronda ostensiva e operações da Polícia Militar na localidade, conforme fotos anexas.

Dessa maneira, torna-se urgente a remoção dos quebra-molas para facilitar o desenvolvimento da atividade da segurança pública nas localidades especificadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 03 de maio de 2022.

Respeitosamente,

VINÍCIUS RODRIGUES ALCÂNTARA SILVA
Vereador

RUA SÃO PAULO – 02





CONDOMINIO VITORIA II- 02



RUA FABIANA-02



TRAVESSA PONTAL-BUERAREMA-02

